



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 727/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0580/2019**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Guadalajara João Behisnelian o logradouro que especifica localizado no distrito de Belenzinho, subprefeitura da Mooca.

O projeto recebeu parecer pela legalidade, com substitutivo, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e parecer favorável das Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes; e de Finanças e Orçamento.

O projeto foi aprovado em segunda votação, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa, na 276ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação de emenda, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 259 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

#### **PROJETO DE LEI Nº 0580/2019**

Acrescenta à denominação do Viaduto Guadalajara o nome João Behisnelian.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido à denominação do Viaduto Guadalajara, CODLOG 08249-0, situado no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, o nome João Behisnelian, passando o logradouro a denominar-se Viaduto Guadalajara - João Behisnelian.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19/08/2020.

João Jorge (PSDB) - Presidente

Caio Miranda Carneiro (DEM)

Celso Jatene (PL)

Cláudio Fonseca (CIDADANIA)

George Hato (MDB)

Reis (PT)

Rinaldi Digilio (PSL) - Relator

Rute Costa (PSDB)

Sandra Tadeu (DEM)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).